

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERA FELIZ



Gabinete do Vereador Cláudio Valentim

INDICAÇÃO Nº 450 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1 – Que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Administração estude a viabilidade de doação do terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, localizado ao lado da PSF Harmonia, no Bairro do Roque para a Associação LELECO para Criança, CNPJ07.539.911/0001-30 criada em 20/06/2005, e Lei Municipal de Utilidade Pública nº47/2009 para construção de sua sede oficial, obedecendo a critérios no caso de concessão do patrimônio de constar em cláusula especial que por período em que estiver em atividade obedecendo os princípios legais e constitucionais e cumprindo com os objetivos de seu objeto têm domínio da propriedade, e que, em qualquer época que vir a não prestar mais os serviços constantes de seu estatuto em atender aos propósitos de guardiã de crianças em situação de risco que o patrimônio seja retornado ao domínio do Município de Espera Feliz.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é o de sensibilizar o Poder Executivo na pessoa do Prefeito Municipal Aloísio Barbosa para a necessidade de apoiar a entidade para a construção de sua sede física.

Em observação que o município de Espera Feliz tem um terreno no bairro e endereço supramencionado e que não está sendo utilizado e que por estar em local privilegiado atende perfeitamente aos objetivos da associação que vem prestando serviços de relevância à sociedade, cumprindo inclusive um papel pertencente ao Poder Público que é o de cuidar e abrigar crianças em situação de risco. Por estas razões convido a todos os meus pares vereadores não somente a votar favoravelmente nesta causa, mas, também, a vestir a camisa desta entidade que tem esta causa nobre de cuidar dos pequeninos, de assumir um papel cristão e humano de ajuda ao próximo principalmente quando se trata dos indefesos. Nesta concepção, creio que o nosso prefeito que sempre demonstra carinho, atenção e respeito às causas nobres discutidas nesta Casa de Leis, ademais, que o nosso município sempre tem se destacado nas questões de importância como, por exemplo, na transferência do terreno de propriedade da Prefeitura para a construção do INSS, o que muito irá favorecer a nossa população. Assim, por ver que já é praxe neste município, as ações que cooperam com o bem-estar do povo, tenho plena convicção da sensibilidade do prefeito Aloísio para a doação deste terreno acima indicado, ou caso não seja possível este, que o município veja outro para tal fim, pois, não estamos aqui fazendo apologias aos dirigentes e sim, referência à Instituição Leleco para Crianças que exerce um papel digno de ter uma sede própria e adequada às necessidades.

Desta forma, após este breve relato, opino pela aprovação desta indicação e que o senhor Prefeito determine com urgência que a Secretaria Municipal de Administração e o Departamento Jurídico tomem todas as medidas necessárias para a elaboração do Projeto de Lei concedendo o que este vereador considera fundamental para o bom êxito dos trabalhos da instituição, e ainda, que se faça observar tanto na

APROVADO
EM 02/30/2009
[Signature]



Lei Municipal a ser criada, como na futura escritura a ser lavrada em cartório, a cláusula especial de tal propriedade concedida à Associação, em caso de desativação da entidade, a entidade bem como a benfeitoria no terreno voltar ao domínio do município.

SALA DAS SESSÕES, 02 de outubro de 2009

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador